

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ENVIRA**

---

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº**  
**001-/2025**

O Prefeito do Município de Envira, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Contratação-CC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, instituído pelo Decreto nº 046 de 14 de fevereiro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados a anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 para a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 09 SALAS NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de correções nas planilhas orçamentárias, de acordo com a análise da Comissão, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 em seu art. 71, inciso III, prescreve que a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá proceder à anulação da licitação, sempre que presente erro insanável no Edital, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Envira/AM, 15 de Agosto de 2025.

**IVON RATES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Envira

**Publicado por:**  
Lindiane Mendes de Souza  
**Código Identificador:**12579903

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/08/2025. Edição 3921  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>